

## ACG 2024/2º

- RECEBIMENTO DOS PEDIDOS POR E-MAIL E ENCAMINHAMENTO PELO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO, À COMISSÃO DE ACG (CONFORME ART. 17 RESOLUÇÃO Nº15/2012): **01 a 29/11/2024**
- DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS A PARTIR DE: **09/12/2024**
- ALUNOS CONCLUINTES PODEM PROTOCOLAR O PEDIDO A PARTIR DO DIA 23/09/2024 (**1º dia letivo do semestre**), ATÉ O DIA 27/01/2025 (**10 dias úteis ante do encerramento do semestre letivo**).
- **ATENÇÃO: \*OS ALUNOS QUE TIVEREM INTERESSE EM PEDIR A ANTECIPAÇÃO DA COLAÇÃO DE GRAU DEVERAM PROTOCOLAR O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DAS HORAS DE ACG EM UM PRAZO MÍNIMO DE 10 DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA DA COLAÇÃO\*.**

### PASSO A PASSO PARA MONTAR O PROCESSO:

I. Ler a RESOLUÇÃO N. 15, DE 20 DE MARÇO DE 2012;

II. Anexar: \* Formulário – versão curricular 2012 preenchido(está em PDF editável – não é necessário imprimir;

\* **Certificados com as páginas numeradas.** Atenção: *As rubricas foram dispensadas pela Comissão de ACG devido à pandemia. Não serão aceitos certificados que não constarem as horas referentes as atividades;*

\* **Percurso Curricular** (SIGA UFMG: Alunos Graduação ->Meus planos de estudo ->Vigente->DADOS GERAIS);

III. Encaminhar ao e-mail: [acg@direito.ufmg.br](mailto:acg@direito.ufmg.br) em **ARQUIVO ÚNICO** (formulário em PDF editável: <https://colgrad.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/07/N-acg-requerimentoversao2012.pdf>, certificados e percurso curricular, obrigatoriamente nesta ordem). No assunto do e-mail, colocar: ACG, nome e matrícula;

“Documentações que estiverem ilegíveis e que não forem encaminhadas para a caixa de e-mails: [acg@direito.ufmg.br](mailto:acg@direito.ufmg.br), serão desconsideradas”.

**SECRETARIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**